

Rvdo. Pe. Misael.

Carae collegas.

Ha dias, ha semanas, o lucto entristecera dois lares, em que a paz reinava, os corações conjugaes commungavam as mesmas idéas, o amor materno venerava os filhos idolatrados que tinha gerado, em fin em dois lares em que Deus era o supremo bem, O Adorado, O Bendicto, O Glorificado.

E agora collegas, quem poderá comprehendender os designios de Deus? Si elle tira os mágos queixamо-nos, e si os bons, as mesmas lamentações sao ouvidas. Si Deus é incomprehensivel, ainda mais, o é a humanidade.

Antes naqueles lares felizes, o gozo, a paz, o amor, a gloria, o jubilo, o prazer enfim!

E agora, a tristeza, o acabrunhamento, o recato... Deus levou para sua gloria aquellas que eram o modelo das maes christaes e na vida particular os anjos dos lares.

E na sociedade? O exemplo frisante da virtude e das amigas dedicadas e sinceras.

Em primeiro lugar, nao podemos esquecer, que na Capella onde estamos reunidos hoje nestes bancos e cadeiras em que agora sentemos, outrora, Maria Albano e Nenen de Freitas aqui com nosco estavem unidas trabalhando para um mesmo fim, um mesmo ideal de conquistar o céo, ouvindo attentamente as praticas do nosso caro director, e finalmente compartilhando da nossas accões com tão boa vontade e tanta alegria!

Mas, a religião christa traznos-ha o devido consolo assim como trouxe a sua querida familia.

Quanta falta causaré a sociedade ea esta associação!

Mas Deus nos ha de inspirar substitutas dignas e indicar-nos-ha o meio para nao esquecer-mo-las em nossas orações.

Que Jesus Christo proteja-as no reino de sei Pae como recompensa de seus sacrificios e de seus trabalhos, e S. Gerardo guarde-as e conserve-as nos lugares que lhes estão preparados e para os quais foram designadas. Enfim, que ellas roguem a Deus pelas nossas almas, pela Igreja e pela Patria para que assim possamos ganhar igualmente a recompensa de nossos trabalhos.

E agora, a sua enlutada familia em nome da Associação de S. Gerardo, as mais sinceras condolências.

Nenen Vieira.

12 de Janeiro de 1930.

3 mos